



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 264

**LEI N° 4.768**

**De 05 de novembro de 1996**

Projeto de Lei n° 193/96  
Autor : Vereador Gildo Merlos

Denomina Rua Sachs, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1°** - Fica denominada **RUA SACHS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Marginal, paralela a Rodovia Washington Luiz - SP/310, localizada na Chácaras do Trevo, com início na divisa de propriedade Agrícola e Industrial Lupo e término na ARA-40 - Estrada Vicinal Francisco José Zanin.

**Artigo 2°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 ( cinco ) de novembro de 1996 ( mil novecentos e noventa e seis ).

**ENG° ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio n° 01/96.  
Processo n° 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 06.novembro.96.